

**EDITAL DE VESTIBULAR
FACULDADE SANTA TERESA
PROCESSO SELETIVO Nº02 2025/2**

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Direção Geral da Faculdade Santa Teresa - FST, que tem como mantenedora o Centro de Estudos Jurídicos do Amazonas LTDA, com base na Portaria Normativa MEC Nº 1.317, de novembro de 2016, por intermédio da Comissão Permanente de Processos Seletivos, torna público o seguinte *Edital do Processo Seletivo referente ao 2º semestre de 2025*.

1.1 DATAS IMPORTANTES

Inscrições: a partir do dia 22/04/2025.

Vestibular Presencial e on-line: A partir de 22/04/2025 até o preenchimento das vagas.

Dias da Prova: Segunda a sexta no horário de 8h às 20h aos sábados de 8h às 11h.

1.2 VAGAS OFERTADAS

Nº	CURSOS	ATO REGULATIVO	MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
1	ADMINISTRAÇÃO	Portaria de Autorização Nº 570, de 22 de agosto de 2018, publicada no D.O.U Nº 163, de 23 de agosto de 2018.	Bacharelado	240
2	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria de Autorização Nº 904, de 24 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U Nº 65, de 26 de dezembro de 2018.	Bacharelado	180
3	BIOMEDICINA	Portaria de Autorização No. 500, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U de 28.05.2021.	Bacharelado	240
4	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria de Autorização Nº 785, de 08 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U 236 de 9 de dezembro de 2016.	Bacharelado	240
5	DIREITO	Portaria de Autorização Nº 441, de 21 de junho de 2018, publicada no D.O.U Nº 119, de 22 de junho de 2018.	Bacharelado	150
6	DESIGN DE MODA	Portaria de Autorização No. 1991, de 30 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U de 31.12.2021	Tecnólogo	120
7	ENFERMAGEM	Portaria de Autorização No. 354, de 28 de outubro de 2020, publicada no D.O.U de 29.10.2020.	Bacharelado	240
8	FARMÁCIA	Portaria de Autorização No. 127, de 27 de abril de 2020, publicada no D.O.U 29 de abril de 2020.	Bacharelado	240
9	GASTRONOMIA	Portaria de Autorização No. 845, de 12 de agosto de 2021, publicada no D.O.U de 13.08.2021.	Tecnólogo	240
10	LOGÍSTICA	Portaria de Autorização Nº 785, de 08 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U 236 de 9 de dezembro de 2016.	Tecnólogo	240
11	NUTRIÇÃO	Portaria de Autorização No. 452, de 05 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.U de 08.02.2022.	Bacharelado	240
12	PEDAGOGIA	Portaria de Autorização Nº 499 de 13 de julho de 2018, publicada no D.O.U Nº 136, de 17 de julho de 2018.	Licenciatura	200
13	PSICOLOGIA	Portaria de Autorização Nº 904, de 24 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U Nº 65, de 26 de dezembro de 2018.	Bacharelado	240
14	ODONTOLOGIA	Portaria de Autorização No. 595, de 14 de abril de 2022, publicada no D.O.U de 18.04.2022.	Bacharelado	180



Modalidade EAD

Nº	CURSO	ATO REGULATIVO	MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
1	PEDAGOGIA	Portaria de Autorização Nº 842, de 15 de agosto de 2022, publicada no D.O.U de 16 de agosto de 2022.	Licenciatura	250

2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da Instituição ou no site <http://faculdaDESantateresa.edu.br/vestibular>.

2.2 As inscrições são gratuitas para os Cursos de Graduação, Bacharelados e Tecnólogos, nos turnos matutino e noturno. Provas presenciais e on-line.

3. PROVAS

3.1 Processo Seletivo **Presencial** realizar-se-á na sede da Faculdade, Unidade Vieiralves - Rua Acre, 200, Nossa Sra. Das Graças - Conjunto Vieiralves, ou na **Modalidade On-line**, em dia e horário estipulado pelo site.

3.2 Em caso de opção pela modalidade On-line o candidato receberá as orientações pelo site institucional (<https://faculdaDESantateresa.edu.br/>) ou via e-mail.

4. AVALIAÇÃO

4.1 Os candidatos deverão elaborar uma redação.

O texto deve ser dissertativo-argumentativo e limite máximo de 30 linhas e mínimo de 20 linhas.

4.2 Deve ser utilizado o uso correto da língua portuguesa, com atenção à gramática e à ortografia e originalidade na abordagem do tema proposto clareza textual, coerência e respeito ao gênero solicitado. A desclassificação do candidato ocorrerá em caso de fuga do tema proposto.

4.3 Temas: será relacionado a questões sociais, culturais ou científicas relevantes.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será eliminado da seleção o candidato que obtiver nota com pontuação menor que seis (6), bem como aquele que não comparecer, ou não estiver on-line, no dia de realização do mesmo.

6. MATRÍCULAS

6.1 A matrícula será realizada de acordo com o calendário: conforme o período de matrícula estipulado na capa da prova ou conforme o número de vagas disponíveis.

6.2 O processo seletivo Presencial é de caráter eliminatório e não classificatório, não havendo, portanto, reserva de vagas para os candidatos que foram aprovados.

6.3 As vagas serão destinadas aos aprovados, na ordem em que os mesmos se apresentarem para matrícula.

6.4 A matrícula se manterá aberta até o preenchimento do total das vagas pelos aprovados.

6.5 As matrículas nos cursos de graduação, previstas nos termos de ingresso deste edital, ocorrerá, no horário de 8h às 21h durante a semana e aos sábados de 8h às 11h e/ou no período de matrícula informado no site da instituição, por agendamento prévio a ser realizado junto à Secretaria Acadêmica.

6.6 O ingresso em Instituição de Ensino Superior (IES) exige o certificado de conclusão do Ensino Médio e classificação em processo seletivo conforme o inciso II do artigo 44 da Lei 9.394/96, portanto, a matrícula só poderá ser realizada mediante a apresentação do certificado e histórico do ensino médio concluído, em hipótese nenhuma será aceito em processo de conclusão.



6.7 Somente candidatos aprovados, com idade igual ou superior a 17 (dezesete) anos completos antes do prazo estabelecido para matrícula da respectiva 'Chamada', podem finalizar o processo de matrícula e ingressar no curso de sua escolha.

6.8 Candidatos aprovados no processo seletivo deste Edital com idade inferior a 17 (dezesete) anos completos serão considerados candidatos treinantes para todos os fins, estando cientes que, ainda que aprovados, se não preencherem o requisito etário até o prazo de matrícula, não poderão efetivar a matrícula.

7. DISPOSIÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

7.1 Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.

7.2 O candidato aprovado, com idade inferior a 17 (dezesete) anos completos até o prazo estabelecido para matrícula, não terá sua solicitação de matrícula aceita em qualquer hipótese.

7.3 Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

7.4 O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente.

7.5 O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Faculdade Santa Teresa, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito não terá direito, em nenhuma hipótese, a solicitar revisão de avaliação.

8.2 Será eliminado o candidato que usar de meios fraudulentos para alcançar inscrição ou matrícula.

8.3 Os cursos de graduação oferecidos em 2025/2 totalizam inicialmente 2.990 vagas presenciais para a Sede Vieiralves e 250 EAD, totalizando 3.240 vagas.

8.4 A FACULDADE SANTA TERESA realizará processos seletivos para as vagas remanescentes, na medida de sua necessidade, até a ocupação total das vagas.

8.5 O não comparecimento à prova resultará em eliminação do processo seletivo.

8.6 É necessário apresentar documento de identificação com foto no dia da prova.

8.7 A Faculdade Santa Teresa participa do Programa de Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, Programas Educacionais: PROUNI e Programa Bolsa Universidade.

8.8 O funcionamento dos cursos será na Unidade Vieiralves - Rua Acre, 200, Nossa Sra. Das Graças - Conjunto Vieiralves.

8.9 A Faculdade Santa Teresa reserva o direito de abrir turmas com no mínimo 20 matrículas realizadas no curso/turno ofertado por este edital.

8.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas através do telefone (92) 98425-7893 ou pelo e-mail secad@faculdadesantateresa.edu.br.

Manaus, 03 de abril de 2025.